

Ponte Nova - MG, 22 de fevereiro de 2022.

Ofício nº 85/2022/SAPL/DGRI

**Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: Detalhamentos acerca do projeto PL nº 3.891/2022.

Senhor Prefeito,

Por deliberação da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça em reunião realizada no dia 22/02/2022, considerando que o Projeto de Lei nº 3.891/2022 prevê a possibilidade de remuneração dos estagiários e mentores, solicitamos a V. Exa. as seguintes informações:

1. Qual a previsão do valor das bolsas dos mentores e dos estagiários?
2. Qual a quantidade prevista de mentores e estagiários que atuarão na Sala Mineira do Empreendedor?
3. Apresentar Impacto Orçamentário Financeiro do repasse de recursos públicos previstos para a remuneração dos estagiários e mentores.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente**